



**RECURSOS** Procedimentos para transplantes são custeados pelo Sistema Único de Saúde

## O que diz a lei sobre remoção de órgãos

A remoção de órgãos e tecidos para transplantes está prevista na Lei nº 10.211/01. A legislação determina que cabe exclusivamente à família a autorização para o transplante, independentemente da vontade declarada antecipadamente pelo morto. Por isso, o doador deve conversar com seus familiares, para que sua vontade seja respeitada. Os pacientes à espera de um órgão estão registrados no Sistema de Lista Única, conforme o Decreto nº 3.407/98. A seleção dos receptores é feita empregando-se vários critérios, como, por exemplo, a compatibilidade sanguínea. Recentemente, o Senado aprovou projeto (PLC nº 34/02) que proíbe a inversão da ordem de inscritos na lista única, caso haja leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível para o procedimento. A proposta voltou para análise da Câmara. Também estão em tramitação no Senado outras propostas que visam aperfeiçoar a lei dos transplantes. Entre elas está a que obriga os planos de saúde a arcarem com despesas referentes a cirurgia de remoção e transporte de órgãos destinados a transplantes (PLS nº 75/02), e a que permite a retirada, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de órgãos de doadores em hospitais não autorizados a realizar transplantes (PLS nº 126/02).

# CIDADANIA ESPECIAL

Ano I – Nº 12 – Jornal do Senado – Brasília, segunda-feira, 1º de dezembro de 2003

## Na fila de transplantes, vidas à espera de doação

Milhares de brasileiros aguardam na fila por sua última esperança de cura para males graves e crônicos que comprometem a qualidade de vida e até mesmo a sobrevivência. A medicina possui hoje tratamento para quase todo tipo de doença, mas, em muitos casos, só a doação de órgãos, tecidos e sangue pode salvar vidas.

O Brasil é o segundo país no mundo em número de transplantes, atrás apenas dos Esta-

dos Unidos. Serão 8,1 mil em 2003, segundo o Ministério da Saúde. Mas, ainda assim, 56.717 pessoas aguardam uma doação, inscritas no Sistema Nacional de Transplantes, que reúne em lista única todos os que necessitam de novo órgão. Há no país 449 estabelecimentos de saúde credenciados e 1.033 equipes especializadas para realização de transplante, mas a notificação, captação e distribuição de órgãos não é

feita nacionalmente. A boa notícia é que o Sistema Único de Saúde (SUS) financia os custos dos procedimentos. Em 2002, foram gastos R\$ 280 milhões.

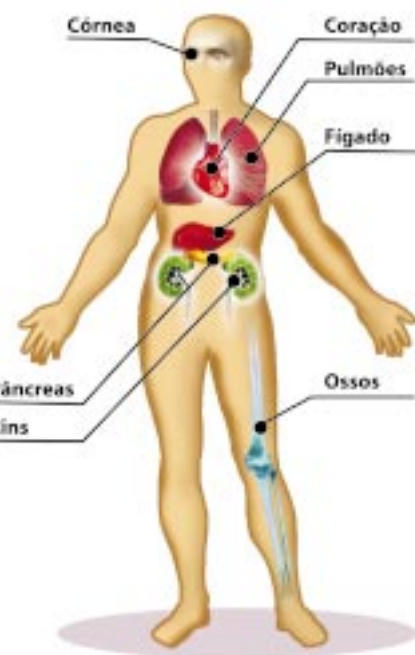
No entanto, por medo e desinformação, continua reduzido o número de doadores. Nesta edição, o **Especial Cidadania** traz esclarecimentos sobre o que fazer para ser um doador e ajudar àqueles que necessitam de um novo órgão para sobreviver.

## Muitos podem ser doadores e não sabem

Transplante é um procedimento cirúrgico que consiste na reposição de um órgão (coração, pulmão, rim, pâncreas, fígado) ou tecido (medula óssea, córnea) de uma pessoa doente (receptor) por outra, sadia, de um doador vivo ou morto.

Em vida, é possível doar um dos rins, parte do pâncreas (menos comum), medula óssea (feita por meio de aspiração óssea ou coleta de sangue), fígado (parte dele, em torno de 70%) e pulmão (parte dele, em situações excepcionais).

Após a morte encefálica, podem ser retirados para doação as córneas, coração, pulmão, rins, fígado, pâncreas, ossos, pele, veia safena e três válvulas cardíacas. Um único doador pode salvar ou melhorar a qualidade de vida de pelo menos 25 pessoas.



A morte encefálica significa a parada definitiva e irreversível do cérebro, incluindo o tronco cerebral. Embora ainda haja batimentos cardíacos, a pessoa com morte cerebral não pode respirar sem aparelhos e o coração não baterá por mais de algumas poucas horas. Os órgãos só podem ser aproveitados para doação enquanto ainda há circulação sanguínea, ou seja, antes que o coração deixe de bater. Se ele parar, só poderão ser doadas as córneas. Para verificar a morte do cérebro, são feitos testes neurológicos clínicos – que devem ser repetidos mais de uma vez –, entre outros exames complementares, como eletroencefalograma.

## Cadastro reúne interessados em partilhar a medula óssea

Em torno de 1.200 pessoas aguardam por um transplante de medula, reunidas na lista do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), que também recebe as informações dos doadores de medula. Necessitam de transplantes, entre outros, os portadores de leucemia. Em 2002, a doença matou 4.460 crianças e adultos, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca). Na medula são produzidos os componentes do sangue: hemácias (glóbulos vermelhos), leucócitos (gló-

bulos brancos) e as plaquetas.

Qualquer pessoa entre 18 e 55 anos, com boa saúde, pode oferecer uma pequena quantidade de sangue para o cadastro do Redome. A doação da medula só é feita quando há compatibilidade entre o doador e o receptor. Por isso, são organizados bancos de doadores de medula óssea, cuja função é cadastrar interessados. Quando um paciente necessita de transplante, o cadastro é consultado. Se compatível, o doador será convidado a fazer a doação.

Na cirurgia, a medula, que fica no interior de ossos da bacia, é retirada por meio de punções, em uma intervenção que dura aproximadamente 90 minutos, com anestesia geral. A operação requer internação. Em torno de 15 dias, a medula do doador se recompõe, sem causar danos à saúde. Para fazer parte do cadastro, o interessado deve procurar o hemocentro de sua cidade, que fará a coleta da amostra e passará as informações para o Redome.

O sangue do cordão umbilical

e da placenta, geralmente descartado após o parto, também pode ser utilizado para o transplante porque é rico em células-tronco, que são capazes de se transformar em tecidos do organismo. O material, quando doado para bancos de sangue de cordão umbilical, é congelado e fica disponível à espera de receptor. O Inca, no Rio de Janeiro, é o único banco público do país a fazer a coleta. Bancos particulares guardam sangue para uso exclusivo da mãe doadora. Podem ser beneficiados com

### Informações úteis

**Disque-Transplante**  
0800-883 2323

**Disque Saúde**  
0800-61 1997

**Sistema Nacional de Transplantes**

Esplanada dos Ministérios,  
Bloco G, sala 933  
70058-900 – Brasília (DF)  
Tel.: (61) 315-2021  
[www.dtr2001.saude.gov.br/transplantes/](http://www.dtr2001.saude.gov.br/transplantes/)

**Instituto Nacional de Câncer – Inca**

Praça Cruz Vermelha 23, Centro  
20230-130 – Rio de Janeiro (RJ)  
Tel.: (21) 2506-6000  
[www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

**Centro Nacional de Transplante de Medula Óssea – Cemo**

Praça Cruz Vermelha, 23, 7º andar  
20230-130 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21) 2506-6000

**Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – Redome**

Rua Sacadura Cabral, nº 178,  
Anexo 4, 4º andar, Bairro Saúde  
20221-161 – Rio de Janeiro (RJ)  
Tel.: (21) 2253-0031

**Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos – ABTO**

Avenida Paulista, 2.001, 17º andar  
Conj. 1.704/1.707, Cerqueira César  
01311-300 – São Paulo (SP)  
Tel.: (11) 3262-3353 3263-0313  
[www.abto.org.br](http://www.abto.org.br)

**Associação Médica Brasileira – AMB**

Rua São Carlos do Pinhal, 324,  
Bairro Bela Vista  
01333-903 – São Paulo (SP)  
[www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)

**Aliança Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos – Adote**

Rua Sete de Setembro, 274,  
7º andar, sala 5  
96015-300 – Pelotas (RS)  
Tel.: (53) 222-9010  
[www.adote.org.br](http://www.adote.org.br)

**Sociedade Brasileira de Transplante de Medula Óssea – SBTMO**

Rua Bambina nº 56, sala 202,  
Botafogo  
22251-050 – Rio de Janeiro (RJ)  
Tel.: (21) 2266-4655  
[www.sbtmo.org.br](http://www.sbtmo.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO** Instituto Nacional de Câncer tem banco de sangue de cordão umbilical

o transplante apenas crianças e adultos que pesem até 50kg, em razão do pouco volume de sangue disponível no cordão.